EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL N° _____/2023 AO PLOA 2024.

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI N.º 072/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS APROVA** nos termos da legislação vigente a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n.º 072/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024:

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 072/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, a seguinte programação para ações na área de Juventude, Esporte e Lazer:

ITEM	CÓDIGO/AÇÃO	OBJETO	VALOR
I.	27.812.020.1.002 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CAMPOS E ESTADIO DE FUTEBOL.	REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO MIGUEL.	R$ 100.000,00
TOTAL			R$ 100.000,00

Art. 2º - A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no anexo IX – Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:

UNIDADE	CÓDIGO/AÇÃO	SALDO
11.00.1 - SECRETARIA ESPECIAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	27.812.020.1.002 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CAMPOS E ESTADIO DE FUTEBOL.	R$ 463.000,00

Art. 3° Esta Emenda passa a vigorar após aprovação pela Comissão de Finanças e pelo Plenário.

Gabinete do Vereador Paulo Roberto Carqueija Monteiro, em 27 de novembro de 2023.

PAULO ROBERTO CARQUEIJA MONTEIRO
Vereador/PSD

Praça J. J. Seabra, S/N, Centro – Ilhéus/BA.
www.camaradeilheus.ba.gov.br
(73) 2101-2600

JUSTIFICATIVA

Mesa Diretora, Colendo Plenário,

Tal solicitação tem por objetivo atender a demanda da comunidade do São Miguel, visto que, oferecer melhores condições para prática de atividades desportivas é dever do estado e objetivo permanente deste mandato parlamentar.

Certo da aprovação e atendimento da presente proposição, expressamos votos de estima e consideração.

Gabinete do Vereador Paulo Roberto Carqueija Monteiro, em 27 de novembro de 2023.

